



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 255 - CFSd/2014, de 23 de junho de 2026.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO**

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 255 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, relativo ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Em continuidade a decisão encaminhada no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 410/202 (**2026-ZFW5D9**), em concordância as informações contida CI / PMES / DINT / Nº 212 / 2026 / Divisão de Contraineligência - #541849 (E-docs 2026-CLX1GZ), **CONVOCAR** a candidata descrita abaixo para a realização da Investigação Social, conforme previsto no item 12.4 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2013, de 18 de julho de 2013.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
Raquel Vidal Santana	1080835	nº 0009357.45.2014.8.08.0024

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer à Diretoria de Inteligência da PMES, no prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando-Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, bairro São Cristóvão, Vitória/ES, nas datas e nos horários especificados abaixo.

RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DA IS	DEVOLUÇÃO DO FORMULÁRIO DA IS
DATA: 01 de julho de 2026 (quarta-feira)	DATA: 08 de julho de 2026 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14h	HORÁRIO: 09h às 17h

§1º A candidata receberá palestra e orientações gerais quanto ao preenchimento e à entrega do Formulário de Investigação Social (FIS), referentes à Etapa de Investigação Social.

Art. 3º Não será admitido atraso nas convocações previstas para a Etapa de Investigação Social, sendo recomendado que a candidata compareça ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido.

Art. 4º A candidata deverá comparecer ao local devidamente trajado, observando-se o uso de calça comprida, sapato fechado e camisa de manga.

Art. 5º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando-Geral (QCG).

Art. 6º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 7º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 23 de junho de 2026.

RIODO LOPES RUBIM – CEL QOC

Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 22/06/2026 16:31:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 16:31:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7NLFNW>